



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 27 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0037 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» ALTERAÇÃO DE QDD 24.

» RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LEILÃO - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº. 001/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M 250533300040
DN: ou=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA M 250533300040, cn=CDKM Soluções, ou=Certificado P3
A1, email=cdkm33@gmail.com
Serial: 0, C=BR, O=CDKM Soluções, CN=CDKM Soluções e Consultoria
Administrativa Ltda M 250533300040, ou=Assinador
CDKM Soluções e Consultoria Administrativa Ltda M 250533300040
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Condição de Confirmação
Data: 2026.02.27 15:23:00 -05'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 24 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 605/2025 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	125.000,00	125.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LEILÃO. EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
ONLINE Nº. 001/2026.**

OBJETO: A ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVER SE TORNADOS ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DESTES, SE TORNADO ONEROSOS AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM AS SUAS PERMANÊNCIAS, PREVIAMENTE AVALIADOS COM A FIXAÇÃO DOS PREÇOS MÍNIMOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES E INSERVÍVEIS, COMPROVANDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS REFERIDOS BENS, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO E DISCRIMINADO NO ANEXO I.

ONDE SE LÊ: **DATA DE REALIZAÇÃO: 06/03/2026**

LEIA-SE: **DATA DE REALIZAÇÃO: 10/03/2026**

Nova Fátima – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito.

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014



IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.